



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

[www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 840

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	2
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Gabarito .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Jaborandi**

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483

Site: [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)

#### **Câmara Municipal de Jaborandi**

CNPJ 42.707.588/0001-68

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580

Site: [www.camarajaborandi.sp.gov.br](http://www.camarajaborandi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 840

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 2430/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**INSTITUI O DIA DO CAC'S -  
COLECIONADORES,  
ATIRADORES OU CAÇADORES,  
A SER COMEMORADO NO DIA  
9 DE JULHO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído o "Dia do CAC'S - Colecionadores, Atiradores ou Caçadores", a ser comemorado anualmente no dia 9 de julho.

**Artigo 2º** - O dia do "CAC'S - Colecionadores, Atiradores ou Caçadores, fica fazendo parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaborandi.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**  
**Em 19 de agosto de 2022.**

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada no Diário Oficial do Município.

**ANA HELENA MIRANDA MARSAL**  
**Escriturária II**

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JABORANDI DE 2022.**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia três de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do CIEB, situado à Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, esquina com Rua Antônio Teodoro Nogueira, centro, nesta cidade de Jaborandi foi realizada uma reunião ordinária com a finalidade de atender a Portaria de nº 5.273/2022, dando-se posse aos Conselheiros a seguir relacionado e, entre presentes estavam os senhores Renato Aparício Ferreira de Souza e Silvio Ademir Brunozi, representando ao Poder Executivo; Carlos Roberto Nicolau Martins e Luiz Cesar Pimenta Perim, representando o Setor do Almoxarifado;

Paulo Roberto Junqueira de Souza, Marco Antônio Junqueira Tedeschi, Giovani Pinto Neto, Andreia Sileni Brunozi, Paulo Roberto Zanqueta, Marcia Filomena Diniz Junqueira, Eduardo Marson e Moacir Sales Junior, representando aos Produtores Rurais; Silvia Helena Caldas Junqueira Franco e Beatriz Brunozi da Silva, representando ao Conselho Municipal de Educação; André Luis Grechi Junqueira e Julio Carlos Cardozo, representando ao Poder Legislativo; André Yooiti Muramoto e Jéssica Zaini, representando ao Conselho Municipal do Meio Ambiente. A todos foi dito acerca do compromisso com a retomada das atividades do CMDR, principalmente agora com permissão de uso da Casa da Lavoura pela Prefeitura em parceria com Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, tendo passado por processo permissionário e aprovação recente. Após, passou-se a eleição dos membros do Conselho, tendo sido eleito por unanimidade, eleita a chapa única que se apresentou prontamente, e que é formada pelos Srs. Paulo Roberto Zanqueta como Presidente; Eduardo Marson como Vice Presidente; André Yooiti Muramoto como 1º secretário e Silvio Ademir Brunozi como 2º secretário. Em primeiro momento, foi tratado de um levantamento prévio do prédio da Casa da Lavoura que está a muito tempo inoperante para verificar que em que estado se encontra a mesma, proceder limpeza e se necessita de reforma pontuais e quais são as áreas que demanda de atenção, elétrico, hidráulico, alvenaria, pintura, para voltar a atender ao público geral e suportar as demandas do município, função esta que foi delegada ao Sr. Carlos Roberto Nicolau Martins que procederá em conjunto com o Sr. Luiz Cesar Pimenta Perim. Muito importante para o município é proceder com um levantamento junto a administração para a localização, vistoria e planilhamento dos maquinários da patrulha rural, que após devidamente identificados sejam alocados num só local. É necessário que se proceda com um novo PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (PMDRS), visto que todos os documentos que foram encontrados remetem aos anos de 2009 e 2010, portanto é de sua importância que seja priorizado a formulação do mesmo em regime de urgência, sendo parte das políticas de agricultura ainda do ano calendário 2021. Sobre o calendário, as reuniões ordinárias serão bimestrais, devendo as extraordinárias serem solicitadas em regime de urgência ou conforme as pautas e suas prioridades. Datas fixadas para as reuniões ordinárias - 03/08/2022, 03/10/2022 e 03/12/2022. Ao final, foi dada palavra a quem quisesse fazer o uso da palavra, e não havendo que o fizesse, foi assim encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, se encerra aos trabalhos às 18h45min., lavrando-se a presente ata, juntamente comigo, André Yooiti Muramoto, quem secretariou a reunião. E assim, lida e achada conforme, a ata assinada pelo Presidente eleito e pelo 1º secretário, conforme registro interno e assinaturas.

**PAULO ROBERTO ZANQUETA**  
**Presidente CMDR**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 840

Página 3 de 4

**ANDRE YOOITI MURAMOTO**  
**1º Secretário**

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO HENRIQUE SALES (CPF \*\*\*291538\*\*) em 23/08/2022 às 09:07:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0df7-eab5-ed42-3e5f>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 840

Página 4 de 4

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Gabarito

# PCN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI

PROCESSO SELETIVO - 03/2022  
ORGANIZAÇÃO: PCN CONCURSOS PÚBLICOS



### GABARITO OFICIAL

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

01: C	02: D	03: B	04: D	05: D	06: C	07: C	08: D	09: A	10: D
11: D	12: C	13: B	14: A	15: D	16: D	17: A	18: C	19: C	20: B
21: A	22: D	23: D	24: B	25: A	26: C	27: D	28: A	29: B	30: B

#### ASSISTENTE SOCIAL

01: D	02: D	03: C	04: C	05: A	06: D	07: B	08: C	09: B	10: B
11: A	12: A	13: A	14: B	15: C	16: C	17: B	18: B	19: A	20: B
21: C	22: A	23: B	24: A	25: D	26: C	27: D	28: A	29: B	30: B

#### ENFERMEIRO(A)

01: A	02: B	03: C	04: D	05: A	06: B	07: C	08: D	09: A	10: A
11: C	12: B	13: C	14: C	15: D	16: C	17: B	18: B	19: A	20: B
21: C	22: A	23: B	24: A	25: D	26: C	27: D	28: A	29: B	30: B

#### ODONTÓLOGO(A)

01: A	02: D	03: A	04: A	05: B	06: C	07: D	08: A	09: A	10: C
11: A	12: D	13: A	14: A	15: B	16: C	17: B	18: B	19: A	20: B
21: C	22: A	23: B	24: A	25: D	26: C	27: D	28: A	29: B	30: B

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01: D	02: C	03: A	04: C	05: B	06: C	07: A	08: C	09: D	10: B
11: D	12: C	13: B	14: A	15: D	16: D	17: A	18: C	19: C	20: B
21: A	22: D	23: D	24: B	25: A	26: C	27: D	28: A	29: B	30: B



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0df7-eab5-ed42-3e5f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaborandi (SP), Edição nº 840, ano VI, veiculado em 23 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO HENRIQUE SALES (CPF \*\*\*291538\*\*) em 23/08/2022 às 09:07:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0df7-eab5-ed42-3e5f>